

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 411, de 25 de março de 2004.**

*Aprova a ampliação de vagas para o curso de especialização em Educação Matemática da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2004,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o acréscimo de 10% (dez por cento) nas 30 (trinta) vagas previstas no Projeto Pedagógico do curso de especialização em Educação Matemática da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

*Parágrafo único.* O número de vagas ampliadas será destinado à servidores administrativos e docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul ou para casos previstos em lei.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS